



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49



PORTARIA Nº 006/2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE COMPRAS DIRETAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Controle Compras Diretas, para atuação nos processos administrativos previstos na Lei Federal 8.666/93, abaixo relacionados:

I – Vilmar Rodrigues dos Santos	Matrícula: 066	- Presidente;
II – Maria Aparecida Andrade Oliveira	Matrícula: 1022	- Membro;
III – Lucia Aparecida dos Santos	Matrícula: 554	- Membro.

Art. 2º - Esta comissão terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2018.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 14 de Janeiro de 2019.

João Antônio Baracho Junior
Prefeito Municipal
CPF 133.405.816-09

João Antônio Baracho Junior
João Antônio Baracho Júnior

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
34 / 01 / 19
PROCURADORIA GERAL DE
SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ - MG